

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N° ,de 2004
(Do Senhor Ivan Valente)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Educação e Cultura para tratar do balanço da implementação de cursos seqüenciais em diversas instituições de ensino, sua autorização, reconhecimento, graduação e certificação destes cursos.

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Ex.^a, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão de Educação e Cultura, a realização de audiência pública, em data a ser agendada, com o intuito de debatermos a situação dos cursos seqüenciais no país, fazer um balanço da implementação destes cursos em diversas instituições de ensino, sua autorização, reconhecimento, graduação e certificação destes cursos.

Justificativa

Tendo em vista que, o art. 44 da LDB, inciso I , diz claramente que os “cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência” são “abertos a candidatos que atendam os requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino”, a lei delega às IES a competência para estabelecer os requisitos para ingresso nos cursos seqüenciais. Contudo a resolução CES/CNE nº1/99 indica que os cursos seqüenciais por campo de saber são um conjunto de atividades sistemáticas de formação, alternativas ou complementares aos cursos de graduação (art.1º) e segundo o art. 3º são de dois tipos: I cursos superiores de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo a diploma;

II – cursos superiores de complementação de estudos , com destinação coletiva ou individual, conduzindo a certificado.

Os cursos superiores de formação específica que oferecem diploma, estão sujeitos à autorização e reconhecimento deste tipo de curso seqüencial, resguardada a autonomia das universidades e dos centros universitários.

Esta situação provocou uma série de distorções, que precisam ser examinadas com mais critério e rigor. Além desta situação dada, de haver cursos que graduam e outros que não graduam, há ainda a questão da avaliação da qualidade destes cursos, do reconhecimento e regularização dos mesmos. Neste sentido, entendemos como necessário e premente um debate mais aprofundado sobre este tema, ouvindo diferentes opiniões, dos diversos setores envolvidos nesta questão.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2004

Ivan Valente

Deputado Federal PT/SP